



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 127/89

Sala das Sessões, 23/05/89
[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
Considerando que a Associação de Moradores e Amigos da Cidade Jardim, congregando mais de 350 moradores, vêm reivindicando há mais de cinco (05) anos o asfaltamento do prolongamento da rua Felipe Boller Júnior, em pelo menos trezentos (300) metros;

Considerando que a referida Associação de bairro, solicitou através de uma Assembléia Geral realizada em 15 de junho de 1985, ao Senhor Prefeito Municipal na ocasião, a implantação do melhoramento noticiado;

Considerando que o Senhor Prefeito Municipal compareceu no dia 03 de julho de 1985, à sede da mencionada Associação, informando aos presentes ser impossível a realização daquele asfaltamento nesse ano, por não constar no Plano de Obras da municipalidade, comprometendo-se, entretanto, que o melhoramento público seria objeto de execução no ano subsequente, considerações estas, inseridas na Ata da reunião de 03 de julho de 1985;

Considerando que já se passaram quase quatro (4) anos, sem que nenhuma providência fôsse tomada pela municipalidade, no sentido de concretizar o ânso desses moradores.

Considerando que a realização de tal medida viria minorar o grave problema porque passam os moradores daquele bairro, em consequência da enorme quantidade de poeira que assolam as residências, em função do intenso tráfego reinante na rua Felipe Boller Junior.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que inclua no plano de pavimentação das vias públicas da cidade, ainda para este ano, a Rua Felipe Boller Júnior, trecho de aproximadamente 300



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

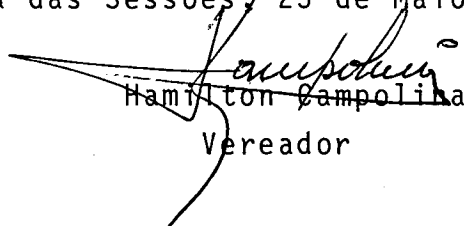
EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



metros, atendendo dessa forma uma justa reivindicação dos moradores daquela área urbana.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 1989.


Hamilton Campolina
Vereador